



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 28 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01028 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
409776BBCC065C409A801E22E4856888

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 024/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 025/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 026/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 027/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 028/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 029/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 030/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 031/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 032/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 033/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 034/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 035/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 036/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 037/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 038/2019 de 1 de Abril de 2019
- DECRETO N.º 039/2019 de 1 de Abril de 2019
- Lei n.º 350/2019, De 28 de maio de 2019 - Cria o "Projeto Escola Viva e dá outras providências.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2019
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2019
- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0201/2019  
Dispensa de Licitação nº 0200/2019  
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0149/2019
- PORTARIA Nº 109/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 110/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 112/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.  
PORTARIA Nº 111/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0199/2019.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 024/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 143	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	400.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.142.2012	Ficha : 183	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>440.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 152	
Natureza Despesa	- 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$:	440.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>440.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 025/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha :	607
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos - Educação -25%	R\$:	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>1.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:**Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha :	142
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos - Educação -25%	R\$:	1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>1.000,00</b>

**ARTIGO 3º:**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 026/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 607	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 027/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 46	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 276	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 277	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 279	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.008.1065	Ficha : 327	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

## DECRETO N.º 028/2019 de 1 de Abril de 2019

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha :	337
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha :	291
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 029/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 30	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	5.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 67	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	60.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>75.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 53	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	75.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>75.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 030/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1007	Ficha : 90	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	40.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 217	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	200.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>240.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	40.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 152	
Natureza Despesa	- 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$:	100.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.142.2012	Ficha : 184	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>240.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 031/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 606	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1031	Ficha : 399	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 032/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 333	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	150.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>150.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 362	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 378	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 379	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	60.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>150.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 033/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.1002	Ficha : 25	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 42	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	70.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 362	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	25.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	75.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 034/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 30	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 67	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 128	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 134	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 140	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>95.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha : 8	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 29	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		



# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia**

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 56		
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$:	13.858,02
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73		
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2019	Ficha : 76		
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo		R\$:	22.299,84
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2019	Ficha : 83		
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$:	4.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.304.005.2020	Ficha : 96		
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$:	3.228,09
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.015.2024	Ficha : 123		
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$:	1.614,05
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>95.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 035/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1071	Ficha : 482	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 447	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	15.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.007.2029	Ficha : 501	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.009.2031	Ficha : 510	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	5.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 036/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 04.122.000.2047	Ficha : 14	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 381	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>150.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 352	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 362	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 390	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 567	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 568	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha :	573
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha :	279
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1021	Ficha :	312
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>150.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 037/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO		
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES		
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 15	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	26.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>26.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO		
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES		
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 10	
Natureza Despesa	- 319013 - Obrigações Patronais	R\$:	26.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>26.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 038/2019 de 1 de Abril de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.1002	Ficha : 26	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1202	Ficha : 549	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 298	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 039/2019 de 1 de Abril de 2019**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 608	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	5.000,00
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 609	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	5.000,00
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 610	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:**Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 584	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	5.000,00
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 586	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	5.000,00
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 587	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>15.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



## Lei n.º 350/2019

De 28 de maio de 2019

*“Cria o “Projeto Escola Viva e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Bonito – BA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Esta Lei cria o “**Projeto Escola Viva**”, com os seguintes objetivos, dentre outros que vierem a ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação:

**I-Objetivo Geral** - Desenvolver um sistema de avaliação geral das escolas municipais, dos professores e alunos como forma de valorizar os esforços empreendidos no cumprimento das metas estabelecidas pela secretaria Municipal de Educação.

### **II – Objetivos Específicos**

**a)** Avaliar as escolas a partir da Matriz de Avaliação Municipal elaborada a partir da discussão coletiva com a equipe técnica da secretaria;

**b)** Premiar a escola, professores e alunos com base nos desempenhos apresentados por meio da Matriz de Avaliação;

**c)** Retroalimentar as escolas com os indicadores da avaliação para reflexão a partir dos seus dados.

**Art. 2.º** Os critérios de avaliação, bem como os prêmios a serem ofertados, serão desenvolvidos e especificados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação, suplementadas, se necessário.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 28 de maio de 2019.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Relatório Resumido da Execução

### MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	49.270.727,70	49.270.727,70	6.543.252,04	13,28 %	13.908.807,20	28,22 %	35.384.120,50
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	47.873.508,83	47.873.508,83	6.543.252,04	13,64 %	13.888.365,99	28,91 %	34.105.143,84
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	1.838.220,34	1.838.220,34	213.775,25	11,62 %	341.150,42	17,59 %	1.598.069,92
Impostos	1.516.771,20	1.516.771,20	165.931,35	10,92 %	289.191,53	18,07 %	1.227.579,67
Taxas	422.449,14	422.449,14	17.843,90	4,22 %	51.967,89	12,30 %	370.481,25
Contribuição do Melhorista	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	819.600,00	819.600,00	168.384,48	20,54 %	309.891,11	37,81 %	509.708,89
Contribuições Sociais	819.600,00	819.600,00	168.384,48	20,54 %	309.891,11	37,81 %	509.708,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para a Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.188.897,78	1.188.897,78	193.458,64	16,31 %	443.388,33	37,30 %	755.811,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	1.188.897,78	1.188.897,78	193.458,64	16,31 %	443.388,33	37,30 %	755.811,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA AGRPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	723.159,47	723.159,47	12.694,24	1,74 %	12.694,24	1,74 %	710.465,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	723.159,47	723.159,47	12.694,24	1,74 %	12.694,24	1,74 %	710.465,23
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	42.280.638,40	42.280.638,40	5.929.727,90	14,02 %	12.702.768,88	30,04 %	26.577.767,52
Transferências da União e de suas Entidades	22.383.772,73	22.383.772,73	3.170.234,82	14,17 %	6.795.169,20	30,38 %	18.570.603,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.721.450,00	4.721.450,00	607.242,29	12,85 %	1.131.105,88	23,88 %	3.590.344,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.193.313,61	15.193.313,61	2.152.180,78	14,17 %	4.776.493,80	31,44 %	10.416.819,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.017.895,84	1.017.895,84	5.231,65	0,51 %	58.468,01	5,74 %	959.529,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	4.470,82	14,90 %	13.481,40	44,94 %	16.518,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	760,83	1,86 %	760,83	1,86 %	40.239,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	946.895,84	946.895,84	0,00	0,00 %	44.229,98	4,67 %	902.771,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.297.218,07	1.297.218,07	0,00	0,00 %	38.241,21	2,95 %	1.258.976,86
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	27.521,85	27.521,85	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.521,85
Alienação de Bens Móveis	20.335,05	20.335,05	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.335,05
Alienação de Bens Imóveis	7.186,80	7.186,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.186,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.269.698,22	1.269.698,22	0,00	0,00 %	38.241,21	3,01 %	1.231.457,01
Transferências da União e de suas Entidades	853.583,88	853.583,88	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	853.583,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	316.112,38	316.112,38	0,00	0,00 %	38.241,21	12,10 %	277.871,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	954.523,88	954.523,88	200.201,08	20,97 %	408.850,59	42,84 %	545.633,29
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	50.225.251,58	50.225.251,58	6.743.453,12	13,43 %	14.315.487,79	28,50 %	35.909.753,79
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	50.225.251,58	50.225.251,58	6.743.453,12	13,43 %	14.315.487,79	28,50 %	35.909.753,79
<b>DEPÓSITO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	520.732,74	0,00 %	520.732,74
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	50.225.251,58	50.225.251,58	6.743.453,12	13,43 %	14.836.220,53	29,54 %	35.389.021,05
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.558.465,17	49.458.465,17	6.218.748,64	17.663.656,71	31.704.808,46	7.648.914,14	14.793.622,84	34.664.542,33	13.042.584,97
DESPESAS CORRENTES	38.754.926,78	39.794.926,78	6.966.426,41	16.950.122,11	22.844.804,67	7.413.655,11	14.069.412,44	25.626.514,34	12.362.795,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.051.702,63	19.671.502,63	2.976.801,27	8.954.436,03	6.717.066,60	4.081.681,80	8.150.681,45	11.520.921,18	7.761.012,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.858,69	38.858,69	0,00	0,00	38.858,69	0,00	0,00	38.858,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.664.365,46	20.084.565,46	2.989.624,14	8.995.688,08	13.068.879,38	3.331.973,31	5.947.830,99	14.136.734,47	4.621.783,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.330.782,90	8.190.782,90	252.323,23	713.534,60	7.477.248,30	235.259,03	695.510,40	7.465.272,50	659.769,30
INVESTIMENTOS	8.624.279,47	7.464.279,47	134.116,63	456.773,62	7.027.505,65	117.054,43	438.749,62	7.045.526,85	403.026,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.403,52	1.403,52	0,00	0,00	1.403,52	0,00	0,00	1.403,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	705.099,91	705.099,91	118.204,60	256.760,98	448.339,13	118.204,60	256.760,78	448.339,13	256.760,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.472.755,49	1.472.755,49			1.472.755,49			1.472.755,49	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	668.786,41	768.786,41	0,00	42.307,69	724.478,72	0,00	42.307,69	724.478,72	42.307,69
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>6.218.748,64</b>	<b>17.705.964,40</b>	<b>32.519.287,16</b>	<b>7.648.914,14</b>	<b>14.836.230,53</b>	<b>35.389.021,05</b>	<b>13.084.892,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>6.218.748,64</b>	<b>17.705.964,40</b>	<b>32.519.287,16</b>	<b>7.648.914,14</b>	<b>14.836.230,53</b>	<b>35.389.021,05</b>	<b>13.084.892,66</b>
SUPERÁVIT (XIII)									1.230.605,13
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>6.218.748,64</b>	<b>17.705.964,40</b>	<b>32.519.287,16</b>	<b>7.648.914,14</b>	<b>14.836.230,53</b>	<b>35.389.021,05</b>	<b>14.315.497,79</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	954.523,88	954.523,88	200.201,08	20,97 %	408.890,59	42,84 %	545.633,29
RECEITAS CORRENTES	954.523,88	954.523,88	200.201,08	20,97 %	408.890,59	42,84 %	545.633,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	954.523,88	954.523,88	200.201,08	20,97 %	408.890,59	42,84 %	545.633,29
Contribuições Sociais	944.523,88	944.523,88	200.201,08	21,20 %	408.890,59	43,29 %	535.633,29
Contribuições Econômicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	668.786,41	768.786,41	0,00	42.307,69	724.478,72	0,00	42.307,69	724.478,72	42.307,69
DESPESAS CORRENTES	698.786,41	768.786,41	0,00	42.307,69	724.478,72	0,00	42.307,69	724.478,72	42.307,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	638.353,51	638.353,51	0,00	0,00	638.353,51	0,00	0,00	638.353,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.432,80	128.432,90	0,00	42.307,69	86.125,21	0,00	42.307,69	86.125,21	42.307,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 30m

Nota: \* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>49.558.465,17</b>	<b>49.458.465,17</b>	<b>6.218.748,64</b>	<b>17.063.656,71</b>	<b>89,76%</b>	<b>31.794.808,48</b>	<b>7.648.014,14</b>	<b>14.703.922,64</b>	<b>99,71%</b>	<b>34.664.542,33</b>
Legislativa	1.877.650,00	1.877.650,00	43.351,79	1.278.305,02	7,22%	599.344,98	299.766,53	599.769,03	3,97%	1.288.880,97
Ação Legislativa	1.877.650,00	1.877.650,00	43.351,79	1.278.305,02	7,22%	599.344,98	299.766,53	599.769,03	3,97%	1.288.880,97
Administração	2.949.778,37	3.399.778,37	744.060,29	1.845.021,74	10,42%	1.554.756,63	927.320,31	1.615.795,60	10,89%	1.783.982,77
Administração Geral	909.872,38	1.239.872,38	255.046,34	632.730,09	3,57%	607.142,28	268.313,64	545.468,45	3,68%	694.405,91
Administração Financeira	2.033.100,18	2.153.100,18	489.013,95	1.212.291,65	6,85%	940.808,52	559.006,37	1.070.329,15	7,21%	1.082.771,03
Ordenamento Territorial	6.805,83	6.805,83	0,00	0,00	0,00%	6.805,83	0,00	0,00	0,00%	6.805,83
Segurança Pública	512.985,56	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56
Defesa Civil	512.985,56	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56
Assistência Social	2.867.508,79	2.867.508,79	209.488,65	385.595,30	2,18%	2.481.823,49	224.937,84	385.164,47	2,48%	2.602.344,32
Administração Geral	875.812,62	915.812,62	111.940,02	240.244,78	1,38%	675.567,84	128.170,16	229.574,89	1,55%	686.237,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.079.623,65	1.124.923,65	50.474,74	88.571,03	0,19%	1.038.352,62	52.943,79	79.370,08	0,53%	1.045.653,57
Assistência Comunitária	847.210,62	782.210,62	47.073,89	59.169,49	0,33%	703.041,13	44.123,89	58.219,50	0,38%	705.891,12
Habitatção Rural	64.561,90	64.561,90	0,00	0,00	0,00%	64.561,90	0,00	0,00	0,00%	64.561,90
Previdência Social	3.684.469,52	3.684.469,52	31.425,11	1.787.720,48	10,10%	1.876.789,08	331.347,50	624.647,28	4,21%	3.039.842,26
Administração Geral	603.239,52	603.239,52	2.008,57	228.948,92	1,34%	666.200,50	37.017,20	74.404,59	0,50%	628.834,93
Previdência do Regime Estatutário	2.761.250,00	2.761.250,00	29.416,54	1.550.771,54	8,78%	1.210.478,46	294.330,30	550.242,67	3,71%	2.211.007,33
Saúde	8.634.282,00	8.634.282,00	1.891.053,35	3.894.452,08	22,00%	4.739.809,94	1.695.750,38	3.714.325,65	25,04%	4.919.968,15
Administração Geral	2.090.681,75	2.100.381,75	379.327,05	762.584,72	4,42%	1.317.817,03	385.431,89	769.780,52	5,19%	1.330.600,93
Assistência Comunitária	64.444,91	64.444,91	0,00	0,00	0,00%	64.444,91	0,00	0,00	0,00%	64.444,91
Atenção Básica	2.497.153,67	2.570.853,83	647.156,24	1.276.479,01	7,21%	1.294.374,82	658.958,23	1.218.828,78	9,22%	1.351.025,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.647.897,85	3.607.309,83	849.937,02	1.799.071,97	10,17%	1.807.338,09	935.727,20	1.869.249,71	11,39%	1.918.060,22
Vigilância Sanitária	153.101,24	149.873,15	7.798,14	18.441,44	0,10%	131.431,71	7.798,14	18.441,44	0,12%	131.431,71
Vigilância Epidemiológica	95.228,78	93.814,73	7.309,90	11.998,02	0,07%	81.816,71	7.309,90	11.999,02	0,08%	81.816,71
Alimentação e Nutrição	65.813,70	47.813,70	2.625,00	5.027,00	0,03%	42.786,70	2.625,00	5.027,00	0,03%	42.786,70
Educação	19.679.637,52	19.679.637,52	2.443.300,33	6.888.752,65	37,77%	12.893.084,87	3.217.624,77	6.181.943,02	41,67%	13.497.894,50
Administração Geral	754.931,89	699.931,89	91.942,97	305.046,49	1,72%	564.885,50	108.932,70	259.521,83	1,75%	610.410,16
Alimentação e Nutrição	67.789,97	17.789,97	0,00	0,00	0,00%	17.789,97	0,00	0,00	0,00%	17.789,97
Ensino Fundamental	17.492.722,43	17.347.722,43	2.321.382,60	6.317.482,35	35,88%	11.030.240,08	3.098.317,65	5.864.626,84	39,53%	11.483.995,49
Ensino Profissional	124.318,55	174.318,55	8.308,00	16.635,81	0,09%	158.682,74	12.138,16	14.207,81	0,10%	160.110,74
Ensino Superior	67.789,98	67.789,98	4.510,00	28.210,00	0,18%	39.579,98	13.081,50	23.206,54	0,16%	44.581,44
Ensino Infantil	927.919,30	957.919,30	17.156,78	20.377,00	0,12%	937.541,40	17.156,78	20.377,00	0,14%	937.541,40
Educação de Jovens e Adultos	211.761,55	211.761,55	0,00	0,00	0,00%	211.761,55	0,00	0,00	0,00%	211.761,55
Difusão Cultural	32.603,75	32.603,75	0,00	0,00	0,00%	32.603,75	0,00	0,00	0,00%	32.603,75
Cultura	404.157,36	344.157,36	24.441,84	50.908,63	0,29%	293.248,73	24.852,52	50.908,63	0,34%	293.248,73
Difusão Cultural	48.421,41	48.421,41	0,00	0,00	0,00%	48.421,41	0,00	0,00	0,00%	48.421,41
Turismo	24.856,33	24.856,33	0,00	0,00	0,00%	24.856,33	0,00	0,00	0,00%	24.856,33
Lazer	330.879,62	270.879,62	24.441,84	50.908,63	0,29%	219.970,99	24.852,52	50.908,63	0,34%	219.970,99
Urbanismo	3.184.081,40	3.129.081,40	435.616,50	968.913,53	5,48%	2.162.167,87	431.707,53	903.780,58	0,99%	2.225.300,84
Administração Geral	1.499.000,13	1.889.000,13	420.939,60	910.997,83	5,15%	978.002,30	416.930,83	847.864,85	5,71%	1.041.135,27
Infra-Estrutura Urbana	831.483,41	781.483,41	14.776,70	55.915,70	0,32%	725.567,71	14.776,70	55.915,70	0,38%	725.567,71
Serviços Urbanos	833.597,88	458.597,89	0,00	0,00	0,00%	458.597,88	0,00	0,00	0,00%	458.597,88
Saneamento	65.000,00	215.000,00	104.247,09	178.241,11	1,00%	38.758,89	106.410,09	167.904,11	1,13%	47.095,89
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	215.000,00	104.247,09	178.241,11	1,00%	38.758,89	106.410,09	167.904,11	1,13%	47.095,89
Gestão Ambiental	364.398,06	274.398,06	3.937,00	15.789,00	0,09%	258.599,06	3.937,00	15.789,00	0,11%	258.599,06
Administração Geral	157.194,01	157.194,01	3.837,00	15.174,00	0,09%	122.020,01	3.937,00	15.174,00	0,10%	122.020,01
Preservação e Conservação Ambiental	100.877,34	100.877,34	0,00	0,00	0,00%	100.877,34	0,00	0,00	0,00%	100.877,34
Controle Ambiental	126.318,71	39.318,71	0,00	0,00	0,00%	39.318,71	0,00	0,00	0,00%	39.318,71
Agricultura	1.530.044,53	1.015.044,53	82.003,69	148.938,25	0,84%	868.108,28	80.653,59	139.311,25	0,94%	875.733,28
Administração Geral	473.791,54	503.791,54	82.003,69	147.430,25	0,83%	368.356,39	80.653,59	137.811,25	0,93%	365.890,39
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	143.628,79	48.628,79	0,00	0,00	0,00%	48.628,79	0,00	0,00	0,00%	48.628,79
Extensão Rural	448.217,98	181.217,98	0,00	0,00	0,00%	181.217,98	0,00	0,00	0,00%	181.217,98
Promoção da Produção Agropecuária	488.408,12	281.408,12	0,00	1.500,00	0,01%	279.908,12	0,00	1.500,00	0,01%	279.908,12
Transporte	100.000,00	70.000,00	184,76	804,28	0,01%	69.055,72	184,76	804,28	0,01%	69.055,72
Administração Geral	100.000,00	70.000,00	184,76	804,28	0,01%	69.055,72	184,76	804,28	0,01%	69.055,72
Desporto e Lazer	1.018.180,28	1.048.180,28	47.132,57	85.455,12	0,48%	962.735,18	48.945,57	84.418,12	0,57%	963.772,16
Alimentação e Nutrição	112.983,29	112.983,29	0,00	0,00	0,00%	112.983,29	0,00	0,00	0,00%	112.983,29
Difusão Cultural	509.276,09	509.276,09	9.752,00	23.822,15	0,13%	485.453,91	10.602,00	23.822,15	0,16%	485.453,91
Desporto Comunitário	285.455,88	315.455,98	37.380,57	61.832,97	0,35%	253.623,01	38.343,57	60.595,97	0,41%	254.860,01
Lazer	110.474,95	110.474,95	0,00	0,00	0,00%	110.474,95	0,00	0,00	0,00%	110.474,95
Encargos Especiais	1.253.306,29	1.253.306,29	158.475,77	340.241,68	1,82%	913.064,63	158.475,77	340.241,66	2,29%	913.064,63
Serviço da Dívida Interna	146.103,67	146.103,67	2.304,08	4.592,28	0,03%	141.571,30	2.304,08	4.592,28	0,03%	141.571,30
Outros Encargos Especiais	1.107.142,62	1.107.142,62	156.171,71	335.649,39	1,90%	771.493,24	156.171,71	335.649,38	2,28%	771.493,24
Reserva de Contingência	1.472.755,49	1.472.755,49	0,00	0,00	0,00%	1.472.755,49	0,00	0,00	0,00%	1.472.755,49
Reserva de Contingência	1.472.755,49	1.472.755,49	0,00	0,00	0,00%	1.472.755,49	0,00	0,00	0,00%	1.472.755,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	666.788,41	766.788,41	0,00	42.307,69	0,24%	724.478,72	0,00	42.307,69	0,28%	724.478,72
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>6.218.748,64</b>	<b>17.705.964,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.519.287,18</b>	<b>7.648.014,14</b>	<b>14.696.230,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.369.021,65</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 09h e 34m

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	668.766,41	768.766,41	0,00	42.307,69	0,24 %	724.478,72	0,00	42.307,69	0,29 %	724.478,72
Administração	8.327,21	108.327,21	0,00	42.307,69	0,24 %	64.019,52	0,00	42.307,69	0,29 %	64.019,52
Administração Financeira	6.327,21	108.327,21	0,00	42.307,69	0,24 %	64.019,52	0,00	42.307,69	0,29 %	64.019,52
Saúde	58.937,31	58.937,31	0,00	0,00	0,00 %	58.937,31	0,00	0,00	0,00 %	58.937,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.225,00	58.225,00	0,00	0,00	0,00 %	58.225,00	0,00	0,00	0,00 %	58.225,00
Vigilância Sanitária	3.712,31	3.712,31	0,00	0,00	0,00 %	3.712,31	0,00	0,00	0,00 %	3.712,31
Educação	580.539,28	580.539,28	0,00	0,00	0,00 %	580.539,28	0,00	0,00	0,00 %	580.539,28
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Ensino Fundamental	544.258,35	544.258,35	0,00	0,00	0,00 %	544.258,35	0,00	0,00	0,00 %	544.258,35
Ensino Infantil	22.280,93	22.280,93	0,00	0,00	0,00 %	22.280,93	0,00	0,00	0,00 %	22.280,93
Urbanismo	20.982,61	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61
Administração Geral	20.982,61	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 09h e 34m  
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.516.771,20	1.516.771,20	289.191,53	19,07 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.111,36	26.111,36	18,00	0,08 %		
1.1.1 - IPTU	26.111,36	26.111,36	18,00	0,08 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	119.780,00	119.780,00	1.900,00	1,59 %		
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	119.780,00	119.780,00	1.900,00	1,59 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.279,84	896.279,84	191.260,70	21,34 %		
1.3.1 - ISS	896.279,84	896.279,84	191.260,70	21,34 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.600,00	474.600,00	86.014,83	20,23 %		
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	24.145.637,20	24.145.637,20	7.888.474,79	32,66 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	19.306.470,87	19.306.470,87	6.559.262,41	33,97 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.306.470,87	19.306.470,87	6.559.262,41	33,97 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.068.000,00	4.068.000,00	1.263.130,50	31,05 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°97/1996	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	633.265,82	633.265,82	10.625,91	1,68 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	11.300,00	11.300,00	2.668,01	23,59 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	128.600,51	128.600,51	50.789,96	40,12 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>25.662.408,40</b>	<b>25.662.408,40</b>	<b>8.175.666,32</b>	<b>31,86 %</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.101.060,69	1.101.060,69	351.082,92	31,89 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	937.432,50	937.432,50	217.827,54	23,24 %		
5.2 - Transferências Diretas PDDE	15.825,07	15.825,07	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	51.189,00	51.189,00	128.880,80	251,74 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	44.114,12	44.114,12	0,00	0,00 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.500,00	52.500,00	4.394,58	8,37 %		
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.101.060,69</b>	<b>1.101.060,69</b>	<b>351.082,92</b>	<b>31,89 %</b>		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.829.127,43	4.829.127,43	1.577.294,95	32,66 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% do 2.1.1)	3.861.294,17	3.861.294,17	1.311.852,48	33,97 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	813.600,00	813.600,00	252.626,10	31,05 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	126.653,16	126.653,16	2.125,18	1,68 %		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.260,00	2.260,00	533,20	23,59 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.320,10	25.320,10	10.157,99	40,12 %		
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	13.981.953,61	13.981.953,61	4.779.172,33	34,18 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.950.313,61	13.950.313,61	4.779.846,41	34,23 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.640,00	31.640,00	3.325,92	10,51 %		
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>9.121.186,18</b>	<b>9.121.186,18</b>	<b>3.198.551,48</b>	<b>35,07 %</b>		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	7.645.062,64	7.645.062,64	3.380.483,75	44,22 %	3.249.642,81	42,51 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.645.062,64	7.645.062,64	3.380.483,75	44,22 %	3.249.642,81	42,51 %
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>7.646.062,64</b>	<b>7.646.062,64</b>	<b>3.380.483,75</b>	<b>44,21 %</b>	<b>3.249.642,81</b>	<b>42,50 %</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais				
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR				
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 FUNDEB 60%						0,00
16.2 FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 FUNDEB 60%						0,00
17.2 FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR				
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						3.249.642,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						68,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						32,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR				
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019*						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	927.919,30	957.919,30	20.377,90	2,13 %	20.377,90	2,13 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	927.919,30	957.919,30	20.377,90	2,13 %	20.377,90	2,13 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	927.919,30	957.919,30	20.377,90	2,13 %	20.377,90	2,13 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.816.739,15	9.681.739,15	2.507.621,81	25,90 %	2.349.303,41	24,27 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.816.739,15	9.681.739,15	2.507.621,81	25,90 %	2.349.303,41	24,27 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	51.649,51	51.649,51	16.710,00	32,35 %	16.710,00	32,35 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	124.318,55	174.318,55	15.635,81	8,97 %	14.207,81	8,15 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.920.626,51	10.865.626,51	2.560.345,52	23,56 %	2.400.599,12	22,09 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR				
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						3.198.551,46
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						-828.870,15
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						-10,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	52.500,00	52.500,00	4.394,58	8,37 %	4.394,58	8,37 %
	937.432,50	937.432,50	217.827,54	23,24 %	217.827,54	23,24 %
	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
	0,00	0,00	242.156,98	0,00 %	66.585,45	0,00 %
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	989.932,50	989.932,50	464.379,10	46,91 %	290.807,57	29,38 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.910.559,01	11.855.559,01	3.024.724,62	25,51 %	2.691.406,69	22,70 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.536.300,88	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (+) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.325,92	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.539.626,80	0,00
50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.539.626,80	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 38m

Notas:

- (1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- (2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988
- (4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
- (5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- (6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.516.771,20	1.516.771,20	289.191,53	19,07 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.111,36	26.111,36	16,00	0,06 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.279,84	896.279,84	191.260,70	21,34 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.600,00	474.600,00	96.014,83	20,23 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	119.780,00	119.780,00	1.900,00	1,59 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.145.637,20	24.145.637,20	7.886.474,79	32,66 %
Cota-Parte do FPM	19.308.470,87	19.308.470,87	6.559.262,41	33,97 %
Cota-Parte do ITR	11.300,00	11.300,00	2.666,01	23,59 %
Cota-Parte do IPVA	126.600,51	126.600,51	50.789,96	40,12 %
Cota-Parte do ICMS	4.088.000,00	4.088.000,00	1.263.130,50	31,05 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	633.265,82	633.265,82	10.625,91	1,68 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>25.662.408,40</b>	<b>25.662.408,40</b>	<b>8.175.666,32</b>	<b>31,86 %</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.483.080,51	5.483.080,51	940.112,84	17,15 %
Provenientes da União	4.816.156,58	4.816.156,58	935.110,05	19,42 %
Provenientes do Estado	644.206,15	644.206,15	0,00	0,00 %
Provenientes dos Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	22.717,78	22.717,78	5.002,79	22,02 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	22.717,78	22.717,78	5.002,79	22,02 %
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.505.798,29</b>	<b>5.505.798,29</b>	<b>945.115,63</b>	<b>17,17 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.394.618,95	8.379.618,95	3.873.173,86	46,22 %	3.702.017,85	44,18 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.977.136,40	3.032.936,40	1.598.746,86	52,71 %	1.595.878,36	52,62 %
Juros e Encargos da Dívida	4.842,14	4.842,14	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	5.412.640,41	5.341.840,41	2.274.427,00	42,58 %	2.106.139,49	39,43 %
DESPESAS DE CAPITAL	298.610,36	313.610,36	21.308,20	6,79 %	12.308,00	3,92 %
Investimentos	298.610,36	313.610,36	21.308,20	6,79 %	12.308,00	3,92 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.693.229,31</b>	<b>8.693.229,31</b>	<b>3.894.482,06</b>	<b>44,80 %</b>	<b>3.714.325,85</b>	<b>42,73 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	166.165,66	146.165,66	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	166.165,66	146.165,66	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PÉRC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>166.165,66</b>	<b>146.165,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>8.527.063,65</b>	<b>8.547.063,65</b>	<b>3.894.482,06</b>	<b>100,00 %</b>	<b>3.714.325,85</b>	<b>100,00 %</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI)/(h ou i) / IIIb x 100 <sup>§</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	45,43 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100] <sup>§</sup>	2.487.975,90

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença do limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% ((f/total f) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) x 100)
Atenção Básica	2.497.153,67	2.570.853,83	1.276.479,01	32,78 %	1.219.828,76	32,84 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.703.032,95	3.662.534,93	1.799.971,87	46,22 %	1.689.249,71	45,48 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	156.813,55	153.585,46	18.441,44	0,47 %	18.441,44	0,50 %
Vigilância Epidemiológica	95.228,78	93.614,73	11.998,02	0,31 %	11.998,02	0,32 %
Alimentação e Nutrição	85.813,70	47.813,70	5.027,00	0,13 %	5.027,00	0,14 %
Outras Subfunções	2.155.126,66	2.164.826,66	762.564,72	20,09 %	769.780,92	20,72 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>8.693.229,31</b>	<b>8.693.229,31</b>	<b>100,00 %</b>	<b>3.714.325,85</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 41m

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na Intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na Intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 Restos

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre Saldo

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/ 2019**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.944.535,77	3.944.542,50	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.944.535,77	3.944.542,50	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	6,73	0,00	0,00
Internos	0,00	6,73	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.944.535,77	3.944.535,77	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.944.535,77	3.944.535,77	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.405.746,42	20.239.669,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	18.405.746,42	20.239.669,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.336.526,14	19.135.336,48	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-69.220,28	-1.104.333,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-14.461.210,65</b>	<b>-16.295.127,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.560.620,16	43.553.685,02	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	9,27	9,06	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-33,98	-37,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	51.072.744,19	52.284.422,02	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	45.965.469,77	47.037.979,82	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 51m

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.560.620,16	43.553.685,02	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.363.336,44	9.581.810,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	8.427.002,79	8.623.629,63	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 54m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2018 A ABRIL/2019**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.856.400,31	1.870.753,65	1.848.304,95	138.875,01	3.569.317,62	1.913.368,49	1.723.965,03	1.518.782,38	2.014.103,38	1.882.245,73	1.925.593,79	1.954.440,37	22.193.150,79	0,00	
Pessoal Ativo	1.769.769,18	1.722.140,73	1.760.432,19	52.733,39	3.472.586,87	1.822.308,24	1.634.335,25	1.418.003,08	1.918.637,00	1.764.422,37	1.828.200,58	1.856.100,19	21.017.788,01	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.769.769,18	1.722.140,73	1.760.432,19	52.733,39	3.472.586,87	1.822.308,24	1.634.335,25	1.418.003,08	1.918.637,00	1.764.422,37	1.828.200,58	1.856.100,19	21.017.788,01	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.631,13	157.612,92	87.872,76	86.141,62	86.730,75	81.060,25	89.630,78	100.719,30	97.466,38	97.823,36	97.393,21	98.339,18	1.175.362,78	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	72.924,44	133.100,74	72.166,10	72.434,61	73.020,61	77.350,56	74.909,86	85.025,38	81.165,76	82.163,76	82.163,76	83.161,76	968.763,04	0,00	
Pensões	13.706,69	27.413,38	13.706,69	13.706,69	13.706,69	13.706,69	14.720,92	15.683,92	16.300,62	15.659,60	15.189,45	15.189,45	186.599,74	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.856.400,31	1.870.753,65	1.848.304,95	138.875,01	3.569.317,62	1.913.368,49	1.723.965,03	1.518.782,38	2.014.103,38	1.882.245,73	1.925.593,79	1.954.440,37	22.193.150,79	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		43.553.685,02	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 169 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		43.553.685,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)		22.193.150,79	50,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		23.518.889,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		22.343.945,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		21.167.906,92	48,60

**FONTE:** Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 47m  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Participação CONSOLIDAÇÃO GERAL



# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019**

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	43.553.685,02	—
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.968.589,60	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.271.730,64	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.048.757,95	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 09h e 56m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

**MUNICÍPIO DE BONITO - PODER - EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		52.264.422,02
Receita Corrente Líquida Ajustada		43.553.685,02
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.193.150,79	50,96 %
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.518.989,91	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	22.343.040,41	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	21.167.090,92	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.295.127,18	-31,18 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.717.306,42	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.581.810,70	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.968.589,60	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.048.757,95	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mai/2019 - 10h e 00m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0763/2019

Dispensa de Licitação nº DI0201/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0201/2019 em favor do Credor: TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ: 083.907.955-90, residente e domiciliado, na Rua Dep. Luiz Cabral, 20, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Data 02/05/2019



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0200/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0200/2019	
EM FAVOR DO CREDOR: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CNPJ/CPF: 05.804.103/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS – CONJUNTO PARA ALUNOS COLETIVO, COM SEIS MESAS TRAPÉZIO, UMA MESA CENTRAL E SEIS CADEIRAS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RIACHOZINHO, NA LOCALIDADE DE RIACHOZINHO, E NOVA ESPERANÇA, NO ASSENTAMENTO AGROPEVA, NESTE MUNICÍPIO.	
TOTAL: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 02/01/2017	

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0652/2019

Dispensa de Licitação nº DI0149/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0149/2019 em favor do Credor:  
ADRIANO MENDES BATISTA - ME, CPF/CNPJ: 09.370.098/0001-43, residente e domiciliado na  
Praça Benedito Mina, Sn, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAI DE CONSUMO (PASTAS AZ), DESTINADOS A  
MANUTENÇÃO DESTA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Data 01/04/2019



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº109/2019 De 27 de Maio de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **ROSINEIA PEREIRA BORGES**, protocolado em 05/05/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 05 de Maio de 2019 e término em 02 de Agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº110/2019

De 27 de Maio de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **CLEZIA LETICIA CEDRO DE OLIVEIRA**, protocolado em 24/05/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 24 de Maio de 2019 e término em 21 de Agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº111/2019 De 27 de Maio de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **MARA TATIANA CARNEIRO ARAUJO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 27 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 27 de Maio de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com



# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº112/2019 De 27 de Maio de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor **GETULIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 27 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 27 de Maio de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0760/2019

Dispensa de Licitação nº DI0199/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0199/2019 em favor do Credor: THIAGO RIBEIRO SILVA, CPF/CNPJ: 013.367.285-90, residente e domiciliado, na Rua Dep. Luiz Cabral, 40, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS DE AUTO FALANTE VOLANTE A SEREM PRESTADOS NA DIVULGAÇÃO DE NOTAS DIVERSAS, DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.530,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Data 02/05/2019



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal